



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 1615 , DE 23 DE maio DE 2005

Abre no orçamento vigente
crédito adicional
especial e da outras
providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, PREFEITO DO MUNICIPIO
DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições
legais.

DECRETA:


Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um
crédito adicional especial na importância de R\$ 110.000,00 distribuídos as
seguintes dotações:

Local: 020801 PROMOÇÃO SOCIAL
Ficha: 238 - 08.244.0486.1021.0000 Centro de Convivência do
Idoso.....R\$ 110.000,00
4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de
excesso de arrecadação no valor de R\$ 110.000,00.

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 23 de maio de 2005.


JAIR CAPODIFOGLIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e
arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice Ap. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura